# **DIREITOS DA NACIONALIDADE**

## Conceito

A nacionalidade pode ser definida como o vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a determinado Estado, fazendo com que este indivíduo passe a integrar o povo daquele Estado e, por conseqüência, desfrute de direitos e submeta-se a obrigações.[1]

# **Espécies**

A doutrina distinguiu a nacionalidade em duas espécies: a) originária; e b) adquirida.

# <u>Originária</u>

É aquela que independe da vontade do indivíduo, é imposta unilateralmente pelo Estado no momento do nascimento. Há dois critérios estabelecidos: **ius sanguinis** (o que interessa para a aquisição da nacionalidade é o sangue, a filiação, a ascendência, pouco importando o local de nascimento), e o **ius solis** (também conhecido como critério da territorialidade. Aqui, o que importa é o local do nascimento e não a descendência).

## <u>Adquirida</u>

É aquela que se adquire por vontade própria, depois do nascimento, normalmente pela naturalização.

# Quem é o brasileiro Nato?

Como regra o Brasil adotou o critério do *ius solis*, porém, a regra não é absoluta, contemplando as seguintes exceções:

- a) ius solis qualquer pessoa que nascer no território brasileiro, salvo se os pais estrangeiros estiverem no Brasil a serviço de seu país. (Art. 12 I, a).
- b) ius sanguinis + serviço do Brasil filhos de pais brasileiros nascidos no estrangeiro em serviço da República Federativa do Brasil (Art. 12, I, b).
- c) ius sanguinis + registro filhos de pais brasileiros nascidos no estrangeiro sem estar a serviço da República Federativa do Brasil, desde que tenham seus registros em repartições brasileiras competentes. (Art. 12, I, c).
- d) ius sanguinis + opção confirmativa filhos de pais brasileiros nascidos no estrangeiro sem estar a serviço da República Federativa do Brasil e que venham a residir no Brasil e optem, após a maioridade, pela nacionalidade brasileira (Art. 12, I, c).

#### **Brasileiro Naturalizado**

Como forma de aquisição da nacionalidade secundária a nossa CF/88 prevê o processo de naturalização que depende da vontade do interessado e da autorização estatal (ato discricionário).

- a) originários de países de Língua Portuguesa residência por 1 ano ininterrupto e idoneidade moral.
- b) estrangeiros de qualquer nacionalidade residência por mais de 15 anos ininterruptos e sem condenação penal.

Nota: O Brasil mantém com Portugal o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado em Porto Seguro em 22.04.2000 (Decreto m.o 3.927/2001). Neste caso, como os portugueses são originários de país de língua portuguesa, de acordo com a regra acima podem naturalizar-se brasileiros desde que tenham residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral. Na hipótese de português com residência permanente no Brasil que não se naturalize brasileiro, por força do Tratado retromencionado e havendo reciprocidade em favor de brasileiro em Portugal, será atribuído ao português com residência permanente no Brasil, os mesmos direitos inerentes aos brasileiros, salvo nos casos de empressa vedação constitucional.

## **Tratamento**

A CF/88 preconiza em seu artigo 5º, caput, o princípio da igualdade, não podendo haver distinção de nenhuma natureza. Não obstante, o artigo 12, § 2º reza: A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição (rol taxativo de previsões).

Art. 5°, LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.

Art. 12, § 3º - São privativos de brasileiros natos os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II – de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV – de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V – da carreira diplomática;

VI – de oficial das Forças Armadas;

VII - de Ministro de Estado de Defesa.

Art. 12, § 4°, I – Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I – tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.

Art. 89, VII – O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

[...]

VII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Art. 222 – A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

#### Perda na Nacionalidade

As causas de perda da nacionalidade estão previstas no artigo 12, parágrafo 40, I e II da CF/88, a saber:

- cancelamento da naturalização por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.
- aquisição de outra nacionalidade.

[1] LENZA. Pedro. Direito Constitucional esquematizado. Saraiva: São Paulo, 2008.

## Exercício 1:

Pablo nasceu em Buenos Aires. Seu pai é o embaixador brasileiro na Argentina e sua mãe é de nacionalidade argentina. Nos termos da CF/88 e alterações em vigor, é correto afirmar que Pablo:

A)

poderá naturalizar-se brasileiro após residir no Brasil por mais de 15 anos ininterruptos e não tiver condenação penal.

B)

poderá naturalizar-se brasileiro após a maioridade se residir no Brasil por um ano e desde que requeira a nacionalidade brasileira.

C)

será considerado brasileiro nato desde que venha residir no Brasil até os vinte e um anos e opte, após a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

D)

será considerado brasileiro nato desde que venha residir no Brasil a qualquer tempo e opte pela nacionalidade brasileira.

E) é brasileiro nato, independentemente de quaisquer condições.
Exercício 2:
Maria é brasileira, funcionária da Petróleo Brasileiro S.A Petrobras, e casada com João, também brasileiro. Foi enviada grávida à Itália, juntamente com sua equipe de trabalho, para tratar de assuntos profissionais do interesse da Petrobras. Ao chegar a Roma, Maria teve complicações na gravidez e deu á luz prematuramente a seu filho Mário, que sobreviveu. De acordo com as disposições relativas a direitos da nacionalidade, esse filho de João e Maria será:
A)
apátrida.
B)
estrangeiro.
C)
brasileiro nato.
D)
brasileiro naturalizado.
E)
italiano, podendo optar pela nacionalidade brasileira após a maioridade.

#### Exercício 3:

De acordo com a CF/88 pode ser extraditado o brasileiro naturalizado, em caso de crime comum, praticado anteriormente à naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecente e drogas afins, na forma da lei. Portanto, a afirmação acima está:

A)

incorreta, porque o brasileiro nato também pode ser extraditado.

B)

totalmente incompatível com o que dispõe a CF/88 no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

C)

incorreta, porque a prática do crime comum não autoriza a extradição.

D)

totalmente compatível com o que dispõe a CF/88 no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

E)

totalmente incorreta porque somente o brasileiro nato pode ser extraditado.

## Exercício 4:

Aos portugueses com residência permanente no Brasil, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes aos:

A)

brasileiros natos.	
B)	
brasileiros naturalizados.	
C)	
estrangeiros residentes.	
D)	
estrangeiros não residentes.	
E)	
aos apátridas.	
Exercício 5:	
É puis atis es de baseileire petes deutres estruces e conse des	
É privativo de brasileiro nato, dentre outros, o cargo de:	
A) Oficial das Forças Armadas.	
A) Oficial das Forças Armadas.	
A)	
A) Oficial das Forças Armadas. B)	

0/2025, 00:27	UNIP - Universidade Paulista : DisciplinaOnline - Sistemas de conteúdo online para Alunos.
D)	
Deputado Federa	al.
E)	
Ministro de Esta	do da Fazenda.
Exercício 6:	
Sobre o reconhe	cimento da nacionalidade brasileira, é correto afirmar:
Sobre o reconne	emento da nacionalidade brasileira, e correto ammari
A)	
pessoa nascida	nacionalidade ocorre pelo critério <i>Ius solis,</i> de modo que qualquer no território brasileiro, mesmo que filho de estrangeiros, terá a
nacionalidade pr	imária imposta, independentemente de sua vontade.
B)	
•	· distinção entre brasileiros natos e naturalizados, inclusive para ições de elegibilidade, com base no princípio da igualdade.
C)	
	uralizado pode ser extraditado somente em caso de comprovado n tráfico de entorpecentes e drogas afins.
D)	
,	da naturalização em virtude de atividade nociva ao interesse
	entença judicial leva à declaração da perda da nacionalidade

https://online.unip.br/imprimir/imprimirconteudo

E)

Brasileiros natos ou pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País são os únicos com direito a concessão de propriedade de empresa jornalística, de radiodifusão sonora, de sons e de imagens.